



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 de julho de 2021

Publicação: 20 de julho de 2021

Nº 279

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 11/2021/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 01/2021/DPG-CG (0253051), de 25 de Janeiro de 2021, do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral, que instituiu novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em razão do recrudescimento da pandemia no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 10/2021/DPG-CG (0280167), de 25 de Junho de 2021, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021/DPG-CG;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1841/2021/SESAU/CGAN (0283396) e o **Boletim Epidemiológico Nº 529 (0283398)**;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública do Estado;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Informar que a partir do dia **19 de Julho de 2021**, a Defensoria Pública do Estado de Roraima retornará às atividades internas, observando-se o limite máximo de 50% de pessoas trabalhando presencialmente em cada dia;

Art. 2º. Havendo necessidade, a Defensoria Pública poderá retornar ao regime de atendimento inteiramente remoto em todos os órgãos, caso sobrevenha o recrudescimento da crise sanitária, nova onda de infecção generalizada pela covid-19 ou recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 3º. Demais casos de franqueamento de ingresso às dependências da Defensoria Pública ficarão a critério da deliberação dos membros chefes das Unidades Defensoriais e/ou responsáveis pelas Diretorias Administrativas.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 18 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/07/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 18/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283827** e o código CRC **C55C32F8**.

000023/2021

0283827v4



Boletim Interno DPE/RR em 19/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 783/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 15102, evento 0283518, Teor do Processo SEI nº 001118/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido T. E. C. D., nos autos do processo nº 0800248-67.2021.8.23.0005, da comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/07/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283571** e o código CRC **8EF71E5E**.

000023/2021

0283571v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº. 001367/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 016/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **M J DA SILVA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.288.363/0001-50, oriundo do Processo nº 001367/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual contratação de Aquisição de materiais diversos de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 60.077,78 (sessenta mil setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, o qual findará em 12/11/2021, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados no Instrumento Contratual.

ASSINATURA: 15/07/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhora **MARIA JÔSE DA SILVA MELO** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 16/07/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283494** e o código CRC **42FF7972**.

001367/2020

0283494v4



Boletim Interno DPE/RR em 19/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº Convite nº 002/2021/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2021
PROCESSO: 4565/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Convite, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Prédio da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracaraí**. A abertura do certame dar-se-á no dia 26 de julho de 2021, às 09h (horário local). O edital se encontrará a disposição dos interessados no site: <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como, poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.dpe.rr@gmail.com em horário de expediente das 8h às 14h.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2021.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/07/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283778** e o código CRC **B21B3179**.



Boletim Interno DPE/RR em 19/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2021**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que realizou às 09 horas do dia 15 de julho de 2021 na sala da CPL/DPE/RR, o pregão supracitado, cujo objeto é: “**Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CPF) e (e-CNPJ), Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade de no mínimo 03 anos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**”, tendo como vencedora a empresa:

Ordem	Empresa Vencedora / Classificada	Valor Total
1	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI CNPJ: 23.035.197/0001-08 (itens 1 e 2).	R\$ 38.914,00
Valor global do certame: R\$ 38.914,00 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2021.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
 Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 16/07/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283813** e o código CRC **C55A1266**.

